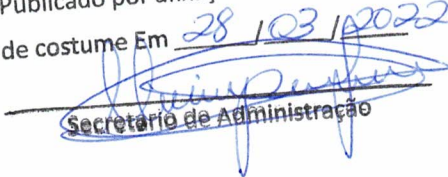




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 28/03/2022

  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 034/2022.

Dispõe sobre alteração de horário de jornada de trabalho do servidor público, e dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º- ALTERAR o horário de trabalho do Servidor Público, MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 21 de dezembro de 1993, portador do CPF/MF 029.036.771-90, RG 1870692-4 SSP/MT, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, matrícula funcionao 425, para período noturno, em revezamento 12x36, com entrada as 18 horas e saída as 06 da manhã, a partir de 30 de março de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 28 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente

qualquer fato apurado e que resulte em prejuízo ao Erário; revisar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Poder Legislativo.

**Parágrafo Primeiro:** Os direitos, deveres e responsabilidades estão previstos na Lei Municipal 379/99 e alterações nos seguintes artigos:

**Direitos- Artigos 39 a 47.**

**Deveres - Artigos 109 e 110.**

**Responsabilidades- artigos 114 a 119.**

**Parágrafo Segundo:** As demais responsabilidades da unidade de controle interno, estão devidamente pautadas na Lei Municipal 643/2009.

**Art. 3º-** O Salário Base do servidor, será em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei Municipal 971/2017 e alterações, anexos I e II, totalizando a importância de R\$ 7.217,96 (sete mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

**Art. 4º-** A carga horária será de 06 horas ininterruptas, com início às 07h00 e término às 13h00.

**Parágrafo único:** O horário é passível de mudança, conforme previsto no art. 98 § 2º, inciso VI, no máximo 08 horas diárias, com intervalo de 2 horas para a refeição.

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2022.

**Registra-se**

**Publica-se**

Itiquira-MT, 28 de março de 2022.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira Eufrazio Cabral da Costa**

Presidente 1º Secretário

Enildo da Silva Paniago

2º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 034/2022.**

Dispõe sobre alteração de horário de jornada de trabalho do servidor público, e dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ALTERAR o horário de trabalho do Servidor Público, MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 21 de dezembro de 1993, portador do CPF/MF 029.036.771-90, RG 1870692-4 SSP/MT, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, matrícula funcionao 425, para período noturno, em revezamento 12x36, com entrada as 18 horas e saída as 06 da manhã, a partir de 30 de março de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 28 de março de 2022.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2022.

Data da vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ORLEY DIAS RODRIGUES.

Objeto: Contrato Administrativo nº 122/2022 firmado entre as partes de 23/02/2022 a 23/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 129/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 129/2022.

Data da vigência: 04/03/2022 a 04/03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CIBELY ESPIRITO SANTO DOS SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 129/2022 firmado entre as partes de 04/03/2022 a 04/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2022.

Data da vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): DANILO MARQUES HIGINO

Objeto: Contrato Administrativo nº 137/2022 firmado entre as partes de 24/03/2022 a 24/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO..

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 136/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 136/2022.

Data da vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARCILENE FERREIRA MAXIMINO.

Objeto: Contrato Administrativo nº 136/2022 firmado entre as partes de 21/03/2022 a 21/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL..

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 0142, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA N° 0142, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 001/2022 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.